



Câmara Municipal de Cafeara
End.: Avenida Brasil - 188
Cafeara - PR
CEP 86640-000
CNPJ Nº 02.074.206/0001-91

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO e ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias e a reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Cafeara/Pr.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de uma proposição que visa a correção monetária necessária para recompor o valor real dos vencimentos, corroído pela inflação do período. Tal providência é essencial para garantir a dignidade dos servidores e a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se justifica pela necessidade de recompor as perdas inflacionárias acumuladas, garantindo aos servidores municipais a manutenção de seu poder de compra, pois a inflação tem impactado significativamente o custo de vida, tornando indispensável a adoção de medidas que assegurem a justa remuneração dos servidores.

III - CONCLUSÃO E VOTO

A ausência de recomposição acarreta desvalorização profissional, desmotivação e possível prejuízo à continuidade e qualidade dos serviços públicos, de forma que o PLC está apto a APROVAÇÃO.

É o Parecer:

Cafeara, 20 de março de 2026

Redação, Justiça e Legislação - CRJL




Câmara Municipal de Cafeara

End.: Avenida Brasil - 188
Cafeara - PR
CEP 86640-000
CNPJ Nº 02.074.206/0001-91


HELITON AMARAL
PRESIDENTE

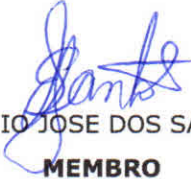

GILMARA MILANI LAZARETTI
SECRETÁRIA


BARTOLOMEU DOS SANTOS
MEMBRO

Finanças e Orçamento - CFO


ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA
PRESIDENTE


HELITON AMARAL
SECRETÁRIO


EDEVANIO JOSE DOS SANTOS
MEMBRO